

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de apurar e debater as denúncias veiculadas, entre outros, pelo jornal britânico *The Guardian*(edição de 18/01/2023) e *Portal G1*(edição de 02/08/2023) envolvendo a “apropriação” de terras públicas no estado do Pará, por cinco empresas brasileiras e três estrangeiras, para práticas fraudulentas no mercado voluntário de carbono.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor representante da Defensoria Pública do Estado do Pará;
- o Senhor representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- o Senhor representante da Associação dos Ribeirinhos e Moradores de Portel;
- o Senhor representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Portel;
- o Senhor representante da ONG Certificadora Verra;
- o Senhor representante da prefeitura de Portel.

JUSTIFICAÇÃO

A Defensoria Pública do estado do Pará vem apurando e encaminhando denúncias de fraudes praticadas por cinco empresas brasileiras e três estrangeiras na execução de projetos de comércio de crédito de carbono em áreas públicas daquele estado. Os projetos, localizados no Município de Portel, vendem os créditos para megaempresas transnacionais como a Air France, Boeing, Braskem, Toshiba,

Samsung UK, Kingston, Barilla, as farmacêuticas Bayer e Takeda, além do Liverpool Football Club.

Além de localizados em áreas públicas, sem autorização, os projetos passaram a ser executados sem qualquer consultara ou informação para os ribeirinhos, que também estavam desenvolvendo projetos de crédito de carbono, que possibilitaria investimentos em infraestrutura, saúde e educação e melhorias nas condições financeiras da comunidade.

A Defensoria Pública do Pará ingressou com **três ações civis públicas na Vara Agrária de Castanhal contra os envolvidos nos três projetos** questionados, todos no município de Portel. **Dois desses projetos obtiveram o registro da Verra** (maior certificadora de projetos de crédito de carbono do mundo) **em 2020, e um, em 2021.**

Diante dos fatos acima, julgamos indispensável obtermos os devidos esclarecimentos nesta comissão até para evitarmos riscos de contaminação do PL sobre o tema aprovado por consenso na CMA, no dia 04 de outubro.

Sala da Comissão, 9 de outubro de 2023.

Senador Beto Faro
(PT - PA)